

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar os Juízes de Direito e Juízes Substitutos abaixo relacionados para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares, conforme Decretos Judiciários nºs 41, ,54, 56, 50, 53, de 7.1 e 11.1.2009, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

JUIZ TITULAR	ZONA	CIDADE	JUIZ SUBSTITUTO	PERÍODO
Lídia de Assis e Souza Branco	43ª	Paraúna	Leonardo Fleury Curado Dias	11/1 a 9/2/10
Fernando Oliveira Samuel	47ª	São Domingos	Javahé de Lima Júnior	7/1 a 2/2/10
Lênio Cunha Prudente	65ª	Petrolina de Goiás	Vanessa Rios Seabra	11/1 a 9/2/10
Everton Pereira Santos	84ª	Jandaia	José de Bessa Carvalho Filho (128ª)	14/1 a 12/2/10
Alessandro Manso e Silva	115ª	Turvânia	Fernando Ribeiro Montefusco	11/1 a 9/2/10

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho Presidente

end of the